



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião ORDINÁRIA de 08 | 07 | 2013

Minuta da Acta n.º 19/2013

Presidência CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

Vereadores ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES

MIGUEL PINTO LUZ

ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO

PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA

MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO

JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO

NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES

FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA

MARIA TERESA PERES DOMINGUEZ R. GAGO

Presentes	Faltas	
	Justif.	N Justif.
P		
	F	
P		
P		
P		
P		
P		
P		
P		
P		

Observações: o sr. Vereador Alípio Magalhães está ausente por motivos profissionais. A sr. Vereadora Maria Teresa Gago saiu do sala às 10h56 m não tendo participado na votação das pontas 27 a 42.

Hora de Abertura 9 horas e 32 minutos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9h32m

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA abriu o período antes da ordem do dia justificando a ausência do Sr. Vereador Alípio de Magalhães que por razões profissionais está fora de Portugal, não podendo estar presente na reunião.-----

O SR. VEREADOR ALEXANDRE FARIA iniciou a sua intervenção comunicando o seguinte: "No passado dia 4 de Julho, João Cordeiro, candidato do Partido Socialista à Câmara Municipal de Cascais, publicou diversos anúncios intitulados "Comunicado do candidato João Cordeiro aos fornecedores de bens e serviços à Câmara Municipal de Cascais", em três jornais diários de tiragem nacional, designadamente nos jornais Correio da Manhã, Público e Diário de Notícias, sob a forma de publicidade paga. Repito e reforço, sob a forma de publicidade paga, algo que, com certeza, a Comissão Nacional de Eleições analisará. Mas não se trata apenas de uma questão relacionada com propaganda política. Trata-se sim de, apenas por este meio, através de publicidade paga em jornais, ser possível publicar mentiras e falsidades desta gravidade. O recurso a este método impede, por exemplo, que a imprensa investigue as fontes e exerça o obrigatório direito ao contraditório, verificando previamente a veracidade do que se alega. Nesses anúncios são publicadas mentiras e falsas alegações como "*...a Câmara Municipal de Cascais e as suas empresas municipais estão a assumir dívidas violando flagrantemente, de forma reiterada, a legislação sobre compromissos de despesa pública*"; ou "*...a Câmara Municipal de Cascais foge, igualmente, às regras sobre contratação pública*"; ou ainda "*...informo, por isso, os fornecedores de bens e serviços do Município de Cascais que os compromissos de despesa assumidos pela Câmara são ilegais e os seus autores incorrem em responsabilidade criminal, administrativa e financeira*"; O que é francamente sério e grave sob várias perspetivas:-----

1. Numa primeira análise, e atendendo a que o Partido Socialista não surge diretamente associado nas publicações, ainda pensei que o meu partido não teria sido cúmplice desta mentira e desta ilegalidade. O que me deixou perplexo, porque deste modo o partido estaria a ser desautorizado pelo candidato que alegadamente escolheu. Mas rapidamente me apercebi do contrário: ao propagandear estes anúncios nos seus sites de campanha, inclusive no Facebook, com comentários de associação institucionais, o Partido Socialista demonstrou claramente a sua coautoria. E devo dizer-vos que em 22 anos de militância nunca vi nada assim. A seriedade e o sentido de Estado que são devidas a um partido como o PS foram claramente comprometidas. Publicar mentiras como publicidade paga em jornais diários nacionais, enveredando por este caminho, atravessando uma perigosa linha que jamais havia sido cruzada, é algo absolutamente inédito, pela negativa, mas também muito revelador;-----

2. Sob outra perspetiva: temos alguém, que nunca foi autarca na vida, que não faz a mínima ideia, na prática, do que implica gerir uma Câmara Municipal, e que decide publicar estas falsidades. Ou seja, alguém que deseja sentar-se numa destas cadeiras e que levanta suspeições sobre aqueles que serão os seus pares. Mais ainda, alguém que de uma forma

despudorada e vergonhosa, lança calúnias e mentiras não só sobre vereadores, mas também sobre dirigentes municipais e sobre funcionários municipais. Alguém que desta forma baixa, mente e ofende aqueles que pretende liderar. Parece inacreditável, mas foi isto que aconteceu no passado dia 4 de Julho;-----

3. Terceiro aspeto: não sejamos também ingénuos, este senhor que afirma que os vereadores, os dirigentes municipais e os funcionários municipais praticam reiteradamente ilegalidades, pretendia visar o Presidente da Câmara. Mas não o assumiu e preferiu atingir todos. Todos os que aqui estamos e muitos mais. E também por isso me senti na obrigação de proferir esta declaração, porque acredito que um ataque a qualquer um de nós é um ataque a toda a Câmara Municipal. E um ataque desonesto e inqualificável como este à Câmara Municipal, a todos nós diz respeito;-----

4. Para além disso, pretendem estas publicações instalar um clima de alarmismo social e de paralisação no fornecimento de serviços à Câmara Municipal de Cascais, desejando que a mentira se instale, estes anúncios pretendem criar uma instabilidade nas associações e coletividades que colaboram em rede com esta Câmara Municipal, para além de pretender instigar fornecedores de serviços, terceiros de boa-fé, a não celebrarem contratos com esta Câmara Municipal. Impensável, quando pensamos que esta iniciativa parte de um cidadão que afirma querer ser Presidente desta Câmara Municipal;-----

5. Mais pretendia ainda este senhor: pretendia ofender a honorabilidade e a idoneidade dos autarcas, dos dirigentes e dos funcionários municipais, assim como a credibilidade e a confiança desta instituição perante os seus munícipes e perante terceiros. A credibilidade e a confiança que são devidas a uma instituição à qual, curiosamente e repito, pretende fazer parte. É absolutamente inacreditável;-----

6. O que este senhor João Cordeiro fez configura a prática de um crime, algo que felizmente se encontra acautelado pela nossa justiça. E por esse motivo, e porque o Estatuto de Eleitos Locais a isso obriga (uma vez que todos nós temos a obrigação de defender de uma forma intransigente os superiores interesses do Município, competindo-nos defender Cascais, a sua Câmara e os seus funcionários), decidi que no âmbito das competências que me estão delegadas, onde se incluem a representação do Município em juízo, apresentar a correspondente queixa-crime contra este cidadão, junto do Ministério Público de Cascais, pela prática do crime de ofensa a organismo, serviço e pessoa coletiva, previsto e punido pelo artigo 187º do Código Penal, e agravado pelo artigo 183º atendendo à publicidade que lhe foi dada. Pretendo ainda que logo após a formalização desta queixa-crime, seja fornecida uma cópia a todas as empresas municipais, para querendo, se associem ao processo judicial a ser instaurado, com a indemnização que lhe será correspondente, em virtude de todos os danos causados.-----

Sobretudo por causa da minha profissão como advogado, pertença àqueles que ainda acreditam na justiça, e estou firmemente convicto que a justiça irá prevalecer. A impunidade não pode passar incólume, a irresponsabilidade e a mentira devem ser punidas, e o bom nome e a reputação dos vereadores e desta Câmara Municipal têm de ser protegidos. Nem a aproximação de um ato eleitoral local justifica este recurso à calúnia, à mentira e à baixeza

no discurso político, desta forma tão vil e vergonhosa. Há limites para tudo.-----

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA iniciou a sua intervenção dizendo que se associa e concorda com o que foi dito pelo Sr. Vereador Alexandre Faria, referindo que é inadmissível que um candidato ataque dessa forma toda a Câmara, utilizando meios ilegais e não frontalidade, associando-se à queixa-crime contra o dito cidadão. Acha inconcebível que com as responsabilidades que tem e que já teve, fazer este tipo de afirmações. Quanto à questão levantada na informação da última reunião de Câmara sobre uma carta dirigida ao Sr. Presidente no sentido da utilização dos e-mail por este Senhor, parece-lhe evidente a não utilização de e-mail para propaganda política, como a "Ser Cascais" tem utilizado. Acha inconcebível pelo menos os e-mails da área profissional, (faz referencia a um e-mail da "Ser Cascais" recebido no seu endereço), são e-mails de trabalho, e se todos os partidos os utilizassem para propaganda ficariam saturados só pela parte eleitoral. Quis deixar uma palavra para o CCD, não pode estar presente na festa de encerramento, mas acha que é de louvar o trabalho realizado pela direção, tendo em conta a situação difícil que lá encontraram, hoje têm uma postura que é bastante louvável, que é também de apoio aos trabalhadores da Câmara. Não esteve na última reunião onde foi aprovado o subsídio de férias, mas reafirma o apoio total a esta iniciativa, quando a nível Central, o Presidente da República foi muito lesto a assinar o não pagamento à função pública. A greve geral de 27 de junho representa e traduz o descontentamento dos portugueses relativamente à prática levada a cabo pelo Governo e verifica-se que está realmente correta porque passados uns dias o governo estava moribundo. Ainda hoje não se percebe bem o que é que existe em termos governamentais. Hoje a situação é muito precária, já não há respeito, nem pelo Governo, nem pelo Presidente da República, pela população logicamente. Não se pode pensar que os privados ganham menos que a função pública, é uma falsa comparação, veja-se quanto se paga a um técnico como vencimento base na privada e depois as alcavalas que efetivamente têm sobre esse vencimento base,... (ajudas de custo prémios, etc...), a privada para fugir aos impostos muitas vezes tem o vencimento base pequeno e depois as alcavalas vêm paralelamente, fogem aos impostos os patrões e os próprios empregados, a privada não ganha assim tão mal, o próprio Presidente da República optou pelos vencimentos das pensões de reforma a que tem direito e não como Presidente da República, uma situação lamentável e um exemplo que não é de seguir, estas situações não podem ser devidamente escamoteadas porque servem de exemplos a toda a população. Todas estas situações têm reflexo na via social do país e nas dificuldades que se está a sentir nos Municípios, apesar dos apoios que a Câmara tem dado, diminuindo as dificuldades que os Municípios têm. Em relação aos comboios da linha do Estoril o Sr. Presidente afirmou ser a favor da concessão, mas há questões e dúvidas muito grandes sobre esse assunto, quem vai investir? São os privados ou é o próprio Estado que vai investir na remodelação da linha? São quantias avultadas, não se sabe se os privados estão ou não interessados em despender estas quantias, e quem vai pagar os investimentos apesar do Senhor Presidente ter dito que não iam aumentar os preços da utilização dos comboios, (pede desculpa, mas...) uma coisa é o Senhor Presidente dizer... outra coisa são depois as próprias administrações... daí as dúvidas. Outro pequeno assunto, mas acha que é

interessante e tem a ver com o engraxador que está no Jardim Visconde da Luz, tem uma cadeira, muitas vezes rota, é um individuo já raro por aqui, seria interessante chamar a atenção do tal engraxador do Visconde da Luz que há anos que anda ali a trabalhar, seria simpático melhorar um bocado as condições de trabalho e abrilhantar a curiosidade turística deste engraxador. Ele não pediu nada, mas é um pequeno investimento que poderia ser melhorado.-----

A SRA. VEREADORA MARIA TERESA GAGO começou por dizer que não pode deixar de comentar a intervenção do Sr. Vereador Alexandre Faria, nem a solidarização do Sr. Vereador Pedro Mendonça, é sinal que todos acreditam na justiça e no Estado de Direito. Por parte do candidato João Cordeiro ouve uma queixa à Inspeção Geral de Finanças com um pedido de auditoria, por parte da Câmara Municipal de Cascais pelos vistos haverá uma queixa-crime e com este cenário, pensa que a única coisa que resta é aguardarem que se faça justiça. Já numa reunião anterior tinha manifestado dúvidas sobre a forma como esta Câmara se propunha implantar a Lei dos compromissos, tem estado solidária com as votações da Câmara, tem votado favoravelmente um conjunto de propostas, entende que esta questão também a atinge, naturalmente havendo dois pareceres contrários, o que é apresentado pelo candidato João Cordeiro, outro da Câmara, não formalmente apresentado, mas por todos aceite, crê que há aqui uma dificuldade que se porá, mas tem que se aguardar que se faça justiça e que esta assunto seja deslindado.-----

O SR. VEREADOR NUNO PITEIRA LOPES tomou a palavra para informar esta Câmara que mensalmente a Câmara Municipal de Cascais cumpre com toda a legislação que está em vigor, nomeadamente, com o reporte a todas as instituições seja a DGAL, seja através dos mapas enviados para o SEAL, sobre a Lei dos compromissos e pagamentos em atraso, ou seja, toda a informação é enviada por sistema eletrónico, programas devidamente certificados e auditados, utilizados pela maioria das autarquias em Portugal e toda esta informação que é enviada mensalmente está disponível para o IGF e para o próprio Tribunal de Contas. Referiu ainda que todos os compromissos assumidos acima de trezentos e cinquenta mil euros são enviados para o Tribunal de Contas com os respetivos fundos disponíveis e que até hoje, felizmente, nunca a Câmara Municipal de Cascais viu recusado qualquer pedido de visto sobre qualquer contrato efetuado pelo Município de Cascais.-----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE mencionou que tem estado um bocadinho por fora do processo mas agora há uma dúvida que suscita, o porquê de uma candidatura recorrer a publicidade paga que pensa ser ilegal, já foi diretor de campanha, de muitas campanhas eleitorais, aqui e noutros concelhos, tem a noção clara que se trata de uma ilegalidade. Recorriam noutros tempos a publicidade paga para anunciar jantares e eventos, nunca para fazer propaganda ou fazer acusações... confere mesmo a ilegalidade, deixa esta duvida no ar, porquê? Mais ninguém pegou naquela informação porque era tão inverosímil que mais ninguém pegou na informação e houve a necessidade de recorrer a publicidade paga? Ficou perplexo, é sinal dos tempos em que já vale tudo, defende que não, para si continua a não valer tudo. Está nestas funções consciente de todas as responsabilidades, do serviço publico, e é nessa medida que quer continuar a exercer as suas funções, de consciência tranquila e

nunca recorrendo a estratégias ou formas menos lícitas de publicitação, faz política e gosta de dirimir argumentos deste fórum, não recorrer a processos "ilegais", esta é a palavra, para poder comunicar ou deixar a sua mensagem.-----

O SR. VEREADOR FREDERICO ALMEIDA pediu a palavra para subscrever na íntegra aquilo que foi apresentado pelo Vereador Alexandre Faria, disse que está completamente de acordo com os termos do comunicado, é realmente de lamentar que se entre por um caminho de suspeição, de acusações a todo o executivo, a toda a Câmara, a toda a estrutura, passando desde o executivo até aos funcionários, é claramente de lamentar, mas isso de alguma forma não o surpreende, lamentavelmente tendo em conta aquilo que tem sido a intervenção e as declarações neste período de pré campanha eleitoral, não só da pessoa em questão que publicou esse comunicado nos jornais, como também noutras candidaturas, deu um exemplo: a candidatura "Ser Cascais" tem tido uma atitude completamente reprovável andando a prometer (diz isto porque existem factos) habitação social a pessoas que estão a passar situações difíceis. Das duas uma: ou as pessoas e estão garantidamente a mentir, no aspeto quando prometem algo, porque prometem algo que depois não poderão, nem que o queiram cumprir porque existem regulamentos felizmente existem leis que não permitem que habitação social seja atribuída de uma forma discricionária, para além dessa questão legal não permitir que obviamente as casas sejam atribuídas dessa forma, é absolutamente lamentável estar-se a fazer um aproveitamento de pessoas que estão numa situação frágil, com algumas dificuldades na sua vida, promover candidaturas com base neste tipo de atuação. Portanto é lamentável que a dois meses e meio de eleições os candidatos que se têm apresentado como suposta alternativa vão por um caminho meramente de intriga, de suspeição e soluções para o Concelho até agora foram zero.-----

O VEREADOR JOÃO SANDE E CASTRO concorda com grande parte do teor das declarações do Vereador Alexandre Faria, não se revê na questão da "judicialização" da política, entende que o recurso aos tribunais deve ser evitado nestes casos, devem enveredar pelo debate, discussão de ideias, de propostas e de desmentidos se for caso disso, mas devem manter a discussão no âmbito político e não no âmbito judicial, experiências do passado tentaram judicializar a política e não foram bem-sucedidas, os tribunais acabaram por não tomar as atitudes que os queixosos pretendiam que tomassem, acha que se deve passar tudo no âmbito do debate político e não dos tribunais.-----

A SRA. VEREADORA CONCEIÇÃO CORDEIRO pediu a palavra para referir três notas breves. Primeiro quis manifestar a sua concordância com o Sr. Vereador Alexandre Faria; segundo para dizer que relativamente àquilo que disse a Sr.^a Vereadora Teresa Gago, ainda que legitimamente o candidato pudesse ter alguma dúvida ou alguma questão relativamente aos processos no âmbito da Lei de compromissos, seguramente e corrobora a questão colocada pelo Sr. Vice- Presidente, não deixa de ser estranho que seja publicidade paga, ao ser publicidade paga a questão coloca-se noutra patamar e não num patamar de uma discussão política saudável, corrobora de facto a posição do Vereador Alexandre Faria. Relativamente ao que acabou de dizer o Vereador João Sande castro, politicamente o que é desejável é um debate político saudável, frontal e leal, mas a verdade é que esse candidato

não o quis fazer, não o colocou saudavelmente, não só colocou publicidade paga, (enfim é o menos) como fez uma denúncia à Inspeção de Finanças, manifestamente de certo modo num patamar judicial, foi o patamar escolhido por ele, não por nós. Manifestou assim a sua posição.-----

A SRA. VEREADORA MARIA TERESA GAGO lembrou o apelo que reiteradamente tem feito que é a discussão do que são as candidaturas, quer sejam do PS, do Ser Cascais ou da candidatura independente do Vereador João Sande e Castro, quer seja do Viva Cascais. A queixa à IGF e a forma de atuação desta Câmara como é proposta pelo Sr. Vereador Alexandre Faria, entende que possa ser discutida e deve sê-lo. Por outro lado a forma como as candidaturas se comportam, crê que já transcende a âmbito desta Câmara e acha que se deviam centrar nos aspetos de gestão e da administração do Concelho e dos debates dos assuntos que daí surgem com as consequentes diferenças de opinião, mas as questões das candidaturas devem ter alguma parcimónia e algum cuidado quando abordadas aqui.-----

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA crê que há uma incorreção. Se acham que a Câmara está a fazer estas ilegalidades todas porque não o denunciaram há mais tempo? No momento eleitoral é que vêm com essa publicidade paga, isso é que o admira, se realmente querem uma discussão leal e salutar e de esclarecimento, naturalmente não deviam fazer queixas crimes nem publicidade paga, é uma posição completamente incorreta e ilegal, se há realmente problemas deveriam ter denunciado, porque então estão a prevaricar e a ir contra eles próprios, denunciam agora? Porque não denunciaram há mais tempo? Escolheram o momento eleitoral? Pois é!... É desonesto, completamente desonesto da parte deste senhor cidadão.-----

O SR. VEREADOR FREDERICO ALMEIDA pediu para dar uma nota breve, concorda em absoluto, em abstrato, com a Vereadora Teresa Gago, a questão é que as duas situações (e falando da sua própria intervenção anterior) que foram faladas, são duas situações que não tem nada a ver com campanha, são duas situações que tem como alvo a Câmara Municipal, ninguém falou aqui se nas campanhas estava muitas ou poucas pessoas, seja de que candidatura for, nem se tiveram no sitio "A", ou no sitio "B", se os cartazes são bonitos ou feios, ninguém falou nada disso, o que foi falado foram duas situações objetivas que visam a Câmara Municipal que são falsas, para além disso estão a tentar fazer um aproveitamento político, um aproveitamento dos cidadãos de Cascais, subscreve e está de acordo com a Vereadora Teresa Gago que a componente campanha eleitoral não deverá ser abordada neste âmbito, nesta Câmara, mas a duas questões que aqui foram faladas não tem nada a ver com campanha eleitoral, mas sim com calúnias meramente.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA tomou a palavra e começou por referir que sobre a matéria que se está a discutir (depois irá responder às questões colocadas pelo Sr. Vereador Pedro Lopes Mendonça) tem a dizer o seguinte: A sua abordagem nisto divide-se em três patamares diferentes, há um patamar daquilo que são as nossas responsabilidades na gestão da própria Câmara Municipal de Cascais, permitir que a Câmara Municipal de Cascais não bloquee, não tenha alterações significativas no seu funcionamento, só dessa forma se pode cumprir todos os compromissos, quer seja com os funcionários, quer seja com os

fornecedores, de responsabilidades também num patamar legal e de responsabilidades num patamar político e ainda assim, este dividido entre as questões institucionais e as questões de candidatura. Sobre as questões da candidatura não se vai pronunciar sobre elas, a candidatura que lidera já apresentou queixa à Comissão Nacional de Eleições sobre os factos que consideraram não estar legais, aguarda essa decisão, da mesma forma como também já houve uma queixa apresentada por outra candidatura contra a candidatura que lidera, foi respondido à Comissão Nacional de Eleições, é nesse patamar que se coloca as questões. Quanto às questões de ordem política e institucional, ficou a saber que há um cidadão que lhe assina as cartas a dizer que é com estima, mas manda as cartas e considera-o criminoso, o que deduz e que tem estima pelos que são criminosos, é o que a letra das cartas o diz. Nestas circunstâncias tem optado, porque de facto aquilo que considera ser o desespero de alguns, têm feito um ataque até pessoal, tem passado por cima disso e não tem estado focado, porque tem que estar focado nas questões de gerir a Câmara e de afirmar as suas próprias ideias, as do grupo e da candidatura que lidera, mas ainda assim dá conhecimento aos Senhores Vereadores que na sexta-feira quando foi publicada a carta à Inspeção Geral de Finanças, pediu que fosse feito um levantamento interno ao qual por iniciativa própria será respondido desde já à Inspeção Geral de Finanças em relação à carta que a candidatura de João Cordeiro enviou. Deu conhecimento aos Senhores Vereadores, afirmando que é um conjunto de considerações subjetivas, enquanto subjetivas não permite fundamentar resposta; a proposta número cento e sessenta e dois de dois mil e treze foi aprovada em reunião de Câmara de dezoito de fevereiro e paga em três tranches, cinco de março, dezasseis de abril e vinte e um de maio, isto é a prova provada de que a Lei dos compromissos está absolutamente cumprida. A proposta número cento e setenta e sete de dois mil e treze, aprovada em reunião de Câmara de dezoito de fevereiro e paga a cinco de março. A proposta duzentos e trinta e seis de dois mil e treze aprovada a um de abril, está por pagar porque de acordo com a própria proposta não está ainda em condições de ser paga, quer no prazo, quer nos formalismos a que a Lei obriga que tenham que existir para se poder pagar. A proposta número duzentos e oitenta e nove de dois mil e treze foi aprovada a quatro de março, paga em duas tranches de valor equivalente 30 mil euros cada uma. A proposta duzentos e noventa e cinco foi aprovada a um de abril e corresponde a quatro compromissos em que dois apoios estão pagos e outros dois estão por pagar exatamente no cumprimento dos prazos que estavam previstos nessa proposta. A proposta trezentos e dezanove de dois mil e treze foi aprovada a um de abril, o compromisso está efetuado de metade do apoio a nove de maio, cumprindo com tudo o que estava previsto na própria proposta; a proposta trezentos e cinquenta de dois mil e treze foi aprovada a um de abril e foi efetuado o compromisso no mesmo dia de aprovação e apenas pago até agora 37 dos 50 mil que foram aprovados, também cumprindo aquilo que estava definido na proposta. O que é curioso e não querendo tirar ilações de tudo isto é o que de alguma forma esta denúncia coloca em causa, é curioso que alguém que se candidata pela sigla que se candidata, ponha em causa questões de ordem cultural de instituições de maior mérito no Concelho de Cascais como é o TEC, ou seja, a cumprir o que foi dito pelo candidato João Cordeiro, significa que

(porque senão as coisas não tem valor, a palavra das pessoas não tem valor, nem a escrita nem o que se diz tem valor) João Cordeiro pretende acabar com o TEC, fechar o TEC, é uma das propostas até de valor superior que é aqui criticada como não tendo cumprido os compromissos. O resto já é incompetência, essa proposta previa prazos de pagamento mais dilatados, mas dadas as circunstâncias que o TEC está a atravessar por corte dos subsídios que vêm do Governo Central, tivemos que "chegar à frente" senão de facto o TEC entrava em incumprimento, mas não é só o TEC, são questões de ordem social, de apoio social que estão questionadas também com este tipo de denúncia que foi formulada. Acha que é acima de tudo uma ofensa do candidato à própria sigla com que concorre porque o Partido Socialista nunca se pronunciou (antes pelo contrário) contra este tipo de apoios sociais, ou contra este tipo de apoio, nomeadamente, na área da cultura e muito especificamente em relação ao próprio TEC. Também fica demonstrado que há um profundo desconhecimento do que é a Lei, porque uma das críticas que é feita, é a, de que aprovaram e ampliaram as receitas previstas sobre a qual assenta a Lei dos compromissos, e aprovaram de facto aqui uma projeção dessas mesmas receitas, que também por incompetência (só pode ser por isso), essa projeção que fizeram foi conservadora, foi feita com base na Lei, ou seja com as médias dos 24 meses anteriores, mas, houve neste período um comportamento positivo em relação aos 24 meses, pese embora ainda não se conheça uma alteração substantiva em relação à colheita do IMI, mas ainda assim, porque passou a ser de três tranches e não de duas, passou a ter um prazo mais dilatado no recebimento dessas mesmas receitas, mas de qualquer das formas neste momento essa projeção que foi feita peca por defeito, ou seja poderia ter-se empolado a projeção para haver mais fundos disponíveis, mas não, vieram a ter até mais fundos disponíveis do que aqueles que foram projetados. Claramente isto leva a outra questão de ordem legal, que de facto o que é da política à política, o que é da justiça à justiça, ninguém pode ser acusado de ser criminoso, cometer crimes públicos sem ter depois a própria consequência, até na própria lógica dos direitos que cada um tem enquanto homem, enquanto mulher na defesa do seu bom nome e na defesa daquilo que está a ser acusado, não só ao Executivo, como a todos os funcionários e dirigentes da Câmara. É um caminho por onde não gostaria de evoluir, mas há uma responsabilidade que cabe a todos e é também suas competências salvaguardar a instituição que representam por vontade democrática, através do voto, em que estão aqui a representar todos os eleitores de Cascais. Não é possível, de facto, não fazerem a defesa da instituição senão serão acusados de não ter sido responsáveis na forma como exercem o mandato. Por fim, é absolutamente fundamental, a seu ver, essa reação, porque corre-se ou correr-se-ia o perigo da Câmara bloquear, porque obviamente isto é um alarme social grande em que alguns dos fornecedores tem telefonado para a Câmara Municipal de Cascais porque ficaram alarmados com uma coisa destas, as pessoas que estão fora, não lhes passa pela cabeça que alguém que está investido da qualidade em que está e que tem as pretensões que são legítimas ter, faça um comunicado destes de ânimo leve, sem uma fundamentação técnica que o sustente. Ficaram com um alarme grande, o que poderia pôr em causa os próprios fornecimentos à Câmara Municipal de Cascais, fornecimentos esses que todos são necessários, embora uns mais necessários que

outros, nomeadamente, na área da educação, nas escolas, social, num conjunto de áreas que são mais sensíveis que torna a seu ver, irresponsabilidade ainda maior porque no período que estamos a atravessar certamente não há um único partido, não há uma única candidatura, não há por onde possa surgir que queira pôr em causa esse tipo de prestação de serviços que é feita através da Câmara recorrendo a fornecimentos do exterior, isso mostra a sua maior irresponsabilidade. Por fim também disse que é esquecido em todos os comunicados e participações que as informações foram solicitadas à Câmara Municipal e de Cascais e a Câmara Municipal de Cascais prestou-as todas, ou seja, a candidatura em causa escreveu à Câmara, a Câmara prestou essas informações todas, tinha disponibilidade para esclarecer dúvidas que ainda pudessem surgir e isso é omitido em todo o lado, o que leva a crer, da forma como tem visto a evolução da própria candidatura, não vale a pena responder a mais cartas, deixará de responder, as cartas não são feitas de boa-fé, não se trata com estima quem se considera que é criminoso, nem se fundamentam este tipo de queixas com informação que está disponível e que sempre foi manifestado que estaria disponível. Agora sim, uma declaração de ordem política, manifesta desejo que todas as candidaturas se afirmem pelas propostas alternativas que queiram apresentar e que façam política de facto, que não façam da política um jogo, porque os cidadãos já não tem nenhuma disponibilidade para isso. Falando ainda da questão das candidaturas, foi já dado conhecimento à Câmara, houve um pedido dos endereços eletrónicos profissionais por parte da candidatura do Partido Socialista, não foi tomada outra posição a não ser um pedido de parecer interno ao Departamento Jurídico, o Dr. António Mota formulou esse parecer que de facto diz que não é possível fornecer, porque então estaria a cometer uma ilegalidade, razão pela qual foi enviada carta dando conta que não seria possível, enviado também cópia do parecer que tinha sido formulado, a resposta a essa carta é não concordam e insistem para que sejam dados os endereços eletrónicos, sem fundamentarem, o parecer que foi enviado está devidamente e legalmente fundamentado, e o outro é um quero, porque quero, e que isto é um ato de ocultação... essa é a segunda carta a que ainda não deu resposta, como também não respondeu (e sendo assim já não vai responder a nenhuma) uma carta onde vem a menção que se devia pedir a rescisão do contrato da concessão de jogo do Estoril porque essa carta chegou atrasada porque isso foi pedido em março quando o Estoril Sol não estava a cumprir as suas obrigações contratuais de concessão. Com exceção da Arquiteta Helena Roseta não tem ideia de outro Presidente de Câmara que tenha tomado uma posição tão drástica em relação à concessão de jogo do Estoril. Irá ser enviado para a Inspeção Geral de Finanças essas informações que correspondem à carta. Também é espantoso que tendo a carta sido colocada na sexta-feira, rejubilavam as pessoas porque a Câmara não se tinha pronunciado ainda no sábado, ou seja, claramente é uma tentativa de protagonismo por parte de uma candidatura, querem que se responda, que se faça deles o alvo principal da nossa atividade política, mas cada um escolhe como quer fazer as coisas e afirmar a suas ideias. Respondendo ao Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça, em relação ao engraxador (não sabe em que termos se pode fazer) concorda com a proposta, mas é preciso saber em que termos se pode fazer, para todos os efeitos é uma atividade privada, tem também uma

função turística, pitoresca que deve ser acarinhada e apoiada, pede ao Sr. Vereador Nuno Piteira Lopes e Sr. Vereador Alexandre Faria que juntamente com o Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça encontrassem um enquadramento, não vá haver uma denúncia de ato de corrupção ativa e de grande ilegalidade por via de ter sido apoiada uma atividade privada, mesmo com este romantismo todo que encontram no Senhor que presta este serviço no Visconde da Luz. Em relação à linha do Estoril a grande questão é que a linha do Estoril precisa de investimentos, ainda agora a propósito do IBERCUP esteve dentro dos comboios com uma administradora da CP e com quadros da CP para além dos organizadores do IBERCUP e de facto de dia para dia há menos carruagens, não se adquiriu as carruagens a seu tempo e sempre que uma carruagem avaria tem que ter peças de outras carruagens porque já não se fabrica daquilo em parte nenhuma do mundo, só temos estado a assegurar a linha graças ao excelente profissionalismo dos funcionários da CP numa forma geral, mas muito especialmente dos de manutenção que tem continuado a garantir nas oficinas da CP a recuperação das várias carruagens. Tem muito mais impacto negativo na prestação de serviço aos utentes esta questão, do que qualquer greve que seja feita na CP pelos seus trabalhadores, porque de facto, o que prejudica claramente o serviço é que uma greve é planeada, decorre da própria Lei, sabe-se quando é e quando existe, estas questões da CP quando há um problema é perfeitamente aleatório não se sabe quando é que vai acontecer, nem como e além disso há mais quantidade de problemas do que de greves, portanto o investimento é um investimento muito substantivo que se tem que fazer a nível, nomeadamente, do material circulante. É sabido que, quer a CP, quer o próprio Estado Português não tem neste momento financiamento para alocar a fazer este investimento, para informação gastou-se muito mais em estudos sobre o TGV do que era preciso para ter a linha a funcionar como deve ser com o material circulante. Ora, nestas condições a questão que se coloca é: onde ir buscar o dinheiro para fazer o investimento absolutamente necessário, só faz sentido concessionar a exploração da linha, se o concorrente que vier a ganhar a concessão garantir que tem essa disponibilidade financeira para fazer o investimento, isso é uma condição, esta linha é das poucas linhas rentáveis, ainda com estes problemas todos apresenta níveis de rentabilidade bastante elevados, isso leva à questão dos preços dos transportes, por um lado não é necessário porque o valor que se reduz a nível de manutenção verso o valor da amortização do investimento, deixa margem mais do que suficiente para com os lucros que a linha tem de rentabilizar o investimento; por outro lado, o importante aqui, era estratégico que esta linha fosse lançada em concessão em separado, exatamente por estas razões, porque se fosse lançada em conjunto com outras linhas que são deficitárias, aí é que se poderia por a questão de como é que se vai buscar o investimento, só podia ser depois o pagamento de investimento através do preço; por outro lado o que está em causa quando se fala de preço já não é de transporte ou circuito de transporte *per si*, mas é a reestruturação que se tem que fazer de todos os passes modais e de facto nessa reestruturação que foi feita há muitos anos atrás, afeta-se uma percentagem a cada um dos operadores, percentagem essa que se foi desatualizando por via até do crescimento urbanístico da grande Lisboa e que neste momento há claramente parceiros

dentro dos passes que estão a ter percentagens inferiores àquelas do que os passageiros que transportam, claramente a linha de Cascais é um dos que está prejudicado por via disso, ou seja, tem uma afetação percentual dos passes inferior à percentagem que transporta de passageiros, essa é a razão por que a SCOTTURB estava a colocar em causa os passes modais, mas a SCOTTURB não tem razão, porque apenas e só no caso Cascais e Sintra tem meia dúzia de passes onde essa situação se verificava, era uma questão marginal, tendo razão no principio mas a sua materialização não é significativa.-----

O Período de Antes da Ordem Dia terminou às 10h22

- PONTOS PRÉVIOS:

1) - 13.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2013 - 2016 E 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2013

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe , que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Aprovado por maioria, com 1 abstenção da Sr.ª Vereadora Maria Teresa Gago, do PS.

2) - CATERING PARA OS PARTICIPANTES NO CONGRESSO ODP

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe , que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Aprovado por maioria, com 1 voto contra da Sr.ª Vereadora Maria Teresa Gago, do PS.

3) - RECRUTAMENTO DE 6 ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, JUVENTUDE E PROMOÇÃO CULTURAL, DIVISÃO DE INTERVENÇÃO EDUCATIVA (DIED)

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe , que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Aprovado por unanimidade.

4) - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, PARA A MONITORIZAÇÃO DE CINCO AÇÕES DE FORMAÇÃO

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe , que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Aprovado por unanimidade. A Sr.ª Vereadora Maria Teresa Gago, do PS, não participou na discussão e votação.

5) - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ESPETÁCULO DE BALLET TRIO A REALIZAR PELA ZONEQUORUM LDA.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe , que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Aprovado por unanimidade. A Srª. Vereadora Maria Teresa Gago, do PS, não participou na discussão e votação.

6) - CONSÓRCIO COBACO E TECNORÉM - AQUISIÇÃO DE 39 FOGOS NO EMPREENDIMENTO DE VÁRZEA DE POLIMA, NO ÂMBITO DO PER.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe , que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Aprovado por unanimidade. A Srª. Vereadora Maria Teresa Gago, do PS, não participou na discussão e votação.

7) - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO À OBRA DENOMINADA “CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE RÂGUEBI EM RELVA NATURAL E ARRANJO DE ESPAÇOS EXTERIORES NA ADROANA”

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe , que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Aprovado por maioria, com 1 abstenção da Sr.ª Vereadora Maria Teresa Gago, do PS.

8) - APRESENTAÇÃO DAS ATAS Nº12/2013, 13/2013, 14/2013 E 15/2013 DE 15 DE ABRIL, 29 DE ABRIL, 13 E 20 DE MAIO RESPETIVAMENTE.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe , que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9) - CONTRATO-PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A CASCAIS ENVOLVENTE - GESTÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO, EM., SA.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe , que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Aprovado por unanimidade. O Sr. Vereador Frederico Almeida e a Srª Vereadora Maria Teresa Gago não participaram na discussão e votação.

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

1. APROVAÇÃO DAS ATAS NºS 8/2013, 9/2013, 10/2013 E 11/2013 DE 18 DE MARÇO, 25 DE MARÇO, 1 E 8 DE ABRIL, RESPETIVAMENTE.

Aprovado por unanimidade.

BALANCETE:

2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO:

3. DESPACHOS

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PRESIDÊNCIA:

4. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE ZONAS DE ESTACIONAMENTO CONTROLADO DO CONCELHO DE CASCAIS E AO REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO CONTROLADO.

Aprovado por maioria, com 2 abstenções, do Sr. Vereador João Sande e Castro e da Sr.ª Vereadora Maria Teresa Gago, do PS.

5. PROJECTOS DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO EDIFÍCIO CASCAIS CENTER, DO EDIFÍCIO ESTORIL RESIDENCE E DO PARQUE MARECHAL CARMONA.

Aprovado por maioria, com 1 abstenção da Sr.ª Vereadora Maria Teresa Gago, do PS.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO:

6. ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DIVIDA, DE 27 DE JANEIRO DE 2012 COM A SANEST

Aprovado por maioria, com 1 abstenção da Sr.ª Vereadora Maria Teresa Gago, do PS.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:

7. ATRIBUIÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO TEMPORÁRIOS

Aprovado por maioria, com 1 voto contra da Sr.ª Vereadora Maria Teresa Gago, do PS.

CONTABILIDADE, CONTROLO E DISPONIBILIDADES:

8. ADC - AGUAS DE CASCAIS-RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2012

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

GESTÃO PATRIMONIAL:

9. CEDÊNCIA A TÍTULO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO À EMPRESA MUNICIPAL CASCAIS AMBIENTE

Aprovado por unanimidade.

10. CEDÊNCIA A TÍTULO DEFINITIVO DE MOBILIÁRIO AO PAREDE FUTEBOL CLUBE

Aprovado por unanimidade.

11. CEDÊNCIA A TÍTULO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DA CARREIRA

Aprovado por unanimidade.

12. CEDÊNCIA A TÍTULO DEFINITIVO DE MOBILIÁRIO AO GRUPO RECREATIVO DE MATOS CHEIRINHOS

Aprovado por unanimidade.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

13. ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Aprovado por unanimidade.

14. EMPREITADA PARA “CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE CASCAIS – CONCURSO PÚBLICO – PROCESSO 19//EOP/DCOP/2013 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Aprovado por maioria, com 1 abstenção da Sr.^a Vereadora Maria Teresa Gago, do PS.

COLETIVIDADES:

15. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A SOCIEDADE MUSICAL UNIÃO PAREDENSE - PROJETO 5/2011 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - "CENTRO CULTURAL ABERTO Á NOITE"

Aprovado por unanimidade. A Sr.^a Vereadora Maria Teresa Gago, do PS, não participou na discussão e votação.

16. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS FESTAS POPULARES DA AREIA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AREIA NO VALOR DE €2.500,00

Aprovado por unanimidade. A Sr.^a Vereadora Maria Teresa Gago, do PS, não participou na discussão e votação.

RECURSOS HUMANOS:

17. ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS AOS AGENTES DA POLÍCIA MUNICIPAL

Aprovado por unanimidade. A Sr^a Vereadora Maria Teresa Gago, do PS, não participou na discussão e votação.

OBRAS MUNICIPAIS, MANUTENÇÃO E TRÂNSITO:

18. VLS-VARIANTE EN 6-7 ESTRADA DA REBELVA " - OBRA N.º 4.11.7.22 – 2ª-REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA

Aprovado por unanimidade. A Sr^a. Vereadora Maria Teresa Gago, do PS, não participou na discussão e votação.

INTERVENÇÃO TERRITORIAL:

19. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPLETA DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO CONCELHO DE CASCAIS – PARECER PRÉVIO

Aprovado por unanimidade. A Sr^a. Vereadora Maria Teresa Gago, do PS, não participou na discussão e votação.

JUVENTUDE:

20. SEMINÁRIO INTERNACIONAL "YOUTH EMPOWERMENT"

Aprovado por unanimidade. A Sr^a. Vereadora Maria Teresa Gago, do PS, não participou na discussão e votação.

CULTURA:

21. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DA CAMARA MUNICIPAL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE UM CONFERENCISTA NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO EDUCATIVA NO MUSEU DO MAR REI D. CARLOS

Aprovado por unanimidade. A Sr^a. Vereadora Maria Teresa Gago, do PS, não participou na discussão e votação.

22. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE CULTURA E ESTUDOS SOCIAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS XX CURSOS INTERNACIONAIS DE VERÃO DE CASCAIS – € 47.500,00

Aprovado por unanimidade.

23. ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE CAPA DE PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO DA XXVII FEIRA DO LIVRO DE CASCAIS

Aprovado por unanimidade.

EDUCAÇÃO:

24. TRANSPORTE DO PROGRAMA ALIMENTAR - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO PARA ACERTO DO 2º PERÍODO E ESTIMATIVA PARA O 3º PERÍODO DO ANO LETIVO 2012/2013

Aprovado por unanimidade.

25. ATRIBUIÇÃO DE UMA VERBA À COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE CASCAIS CERCICA PARA APOIO ESPECIALIZADO A ALUNOS SURDOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALAPRAIA E DESPESA EXTRAORDINÁRIA COM VEÍCULO QUE TRANSPORTA CRIANÇAS COM NEE

Aprovado por unanimidade.

DESPORTO:

26. GESTÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À AGRUP. ESCOLAS DA PAREDE - ESCOLA SECUNDÁRIA FERNANDO LOPES GRAÇA

Aprovado por unanimidade.

27. LICENCIAMENTO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DOS LOMBOS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA QUINTA DOS LOMBOS

Aprovado por unanimidade.

28. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A CERCICA – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE CASCAIS

Aprovado por unanimidade.

DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL:

29. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 1 FOGO, NO ÂMBITO DO “ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÓNIO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO IGSS, I.P. PARA O MUNICÍPIO DE CASCAIS”

Aprovado por unanimidade.

30. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CULTURSOL NO ÂMBITO DO PROGRAMA "CASCAIS EM FÉRIAS 2013" PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPOS DE FERIAS ONDE PARTICIPAM CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONOMICA € 3278,00

Aprovado por unanimidade.

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

31. APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO O SÉCULO PARA DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO PLENÁRIO DO CONCELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL (CLAS) - €222,63.

Aprovado por unanimidade.

32. TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA ZULMIRA VICENTE DIAS MORENO, DO FOGO SITO NO BAIRRO DA TORRE, RUA DOS PESQUEIROS, Nº 102- 3º F

Aprovado por unanimidade.

33. REATRIBUIÇÃO DE 2 FOGOS DE ARRENDAMENTO NO PARQUE HABITACIONAL DO CONCELHO A MARIA LEONOR SANTOS RAMOS E MARIA DA GRAÇA GREGÓRIO

Aprovado por unanimidade.

34. ATRIBUIÇÃO DE 3 FOGOS DE ARRENDAMENTO NO PARQUE HABITACIONAL DO CONCELHO A SUSANA SANTANA, LÍDIA CARVALHO E ANTÓNIO CASTRO

Aprovado por unanimidade.

35. ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO DO PARQUE HABITACIONAL A EDUINO MENDES DA SILVA

Aprovado por unanimidade.

PROTEÇÃO CIVIL:

36. APOIO AO PROJETO PRAIA 2013 À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARCAVELOS E S. DOMINGOS DE RANA

Retirada.

37. ACTUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE CASCAIS

Aprovado por unanimidade.

38. PROTOCOLO COM A SICAMBIA PORTUGAL

Adiada

INFORMAÇÕES:

39. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATORIO DE GESTÃO 2012- FUNDAÇÃO D. LUIS I

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

40. AGRADECIMENTO DA FUNDAÇÃO ROTÁRIA PORTUGUESA À CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

41. XXVII FEIRA DO LIVRO DE CASCAIS – 2013

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

42. COMUNICADOS AOS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

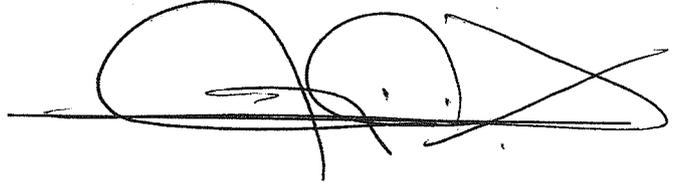
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Às 11 horas e 03 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião

Eu,  a subscrevi.

O Presidente

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS



Os Vereadores

ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES

MIGUEL PINTO LUZ

ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO

PEDRO ARANTES LOPES MENDONÇA

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA

MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO

JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO

NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES

FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA

MARIA TERESA PERES DOMINGUEZ R. GAGO

